

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.587/2018.**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBSON BOBSIN BREHM, Prefeito Municipal de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, Aprovou, EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 57.819,51 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), para suprir a seguinte rubrica:**

**05 - SEC.MUN.EDUCAÇÃO CULT/DESPORTO**

**04 - Gastos com recursos vinculados**

12 - Educação

365 Educação Infantil

0047 - Ensino Regular

1049 – FNDE-EI NOVAS TURMAS(Rec.1107)

33.90.30.00/1049-Material de Consumo.....R\$ 42.819,51

33.90.39.00/1049-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Auxílio” Governo Federal, Fundo Nacional de Educação-FNDE Programa Manutenção Educação Infantil-Novas Turmas.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE JULHO DE 2018.**

**ROBSON BOBSIN BREHM  
Prefeito Municipal**

REG. ÀS FLS. Nº \_\_\_\_\_ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº \_\_\_\_\_ EM DATA SUPRA.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2018.**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBSON BOBSIN BREHM, Prefeito Municipal de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, E de conformidade com a Lei Municipal nº 1.587/2018, de 10 de julho de 2018, Resolve DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 57.819,51 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)**, para suprir a seguinte rubrica:

**05 - SEC.MUN.EDUCAÇÃO CULT/DESPORTO**

**04 - Gastos com recursos vinculados**

12 - Educação

365 Educação Infantil

0047 - Ensino Regular

1049 – FNDE-EI NOVAS TURMAS(Rec.1107)

33.90.30.00/1049-Material de Consumo.....R\$ 42.819,51

33.90.39.00/1049-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Auxílio” Governo Federal, Fundo Nacional de Educação-FNDE Programa Manutenção Educação Infantil-Novas Turmas.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE JULHO DE 2018.

**ROBSON BOBSIN BREHM**  
Prefeito Municipal

REG. ÀS FLS. Nº \_\_\_\_\_ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº \_\_\_\_\_ EM DATA SUPRA.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 134/2018.

Três Forquilhas, 09 de julho de 2018.

Senhor Presidente

Ao ensejo que Vossa Senhoria, vimos na oportunidade enviar para apreciação dos nobres vereadores em regime de urgência o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 57.819,51.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária tendo em vista o Recurso do Ministério da Educação, FNDE, Programa Educação Infantil-Novas Turmas, objetivando o custeio de ações consideradas como manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**ROBSON BOBSIN BREHM**  
Prefeito Municipal

Ao Senhor:  
GÉLCIO SPARREMBERGER WITT  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS-RS.

### ***JUSTIFICATIVA***

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária tendo em vista o Recurso do Ministério da Educação, FNDE, Programa *Educação Infantil-Novas Turmas, ob jetivando o custeio de ações consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino Infantil.*

*Três Forquilhas, 26 de Junho de 2018*

***Robson Bobsin Brehm***  
***Prefeito Municipal***